



**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE
GRADUAÇÃO EM
BACHARELADO INTERDISCIPLINAR
EM ARTES E DESIGN
(1º ciclo)**

Atualização do documento
conforme modelo PROGRAD

Juiz de Fora, novembro de 2014

SUMÁRIO

1. DENOMINAÇÃO DO CURSO	03
2. INTRODUÇÃO	03
3. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO	03
I. PÚBLICO ALVO	03
II. QUANTIDADE DE VAGAS	04
III. PROCESSO SELETIVO	04
IV. JUSTIFICATIVA PARA A OFERTA DO CURSO	04
V. INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR	06
4. O PROJETO PEDAGÓGICO	06
I. CONCEPÇÃO GERAL	06
4.1. O Projeto político, pedagógico e artístico do IAD	06
4.2. Objetivos	07
4.3. Reestruturação acadêmica e renovação pedagógica na UFJF	07
4.4. O Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design – estrutura de 2 ciclos	08
4.5. A modalidade de formação superior Bacharelado Interdisciplinar	09
II. PERFIL PROFISSIONAL	09
4.6. Característica da formação do Bacharel Interdisciplinar em Artes e Design (1º ciclo)	09
4.7. Perfil do egresso	09
III. PRINCÍPIOS NORTEADORES DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	10
4.8. Objetivos da formação do Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design	10
IV. ESTRUTURA CURRICULAR	11
4.9. Componentes curriculares do Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design (1º ciclo)	11
Conceito operativo que relaciona matérias e disciplinas na estrutura curricular	11
Organização curricular do Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design	12
Disciplinas de Formação Geral (FG)	12
Disciplinas de Formação Básica em Artes e Design (FB)	13
Disciplinas de Formação Característica das Opções (FCO)	15
Disciplinas e Atividades de Formação Complementar (FC)	16

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR
EM ARTES E DESIGN – ANO 2014**

4.10. Flexibilização curricular _____	17
4.11. Trabalho de conclusão de curso _____	19
4.12. Matriz Curricular _____	20
V. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO _____	21
4.13. Estágio não obrigatório _____	21
Da comissão orientadora de estágio _____	22
Do orientador do estágio _____	22
Do estudante/estagiário _____	22
Previsão de jornada _____	23
VI. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM _____	23
Avaliação qualitativa _____	23
Avaliação quantitativa _____	24
Avaliação do curso _____	24
Avaliação de docentes, funcionários e técnicos-administrativos _____	25
VII. DIPLOMAÇÃO _____	25
5. ATOS NORMATIVOS _____	25
I. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE _____	25
II. ATO AUTORIZATIVO ANTERIOR OU ATO DE CRIAÇÃO _____	25
III. AVALIAÇÃO INEP _____	26
IV. PORTARIA DE RECONHECIMENTO DO CURSO _____	26
V. ALTERAÇÃO CURRICULAR (ANEXO I) _____	26
6. BIBLIOGRAFIA _____	27

ANEXO I – Currículos ativos / Tabela de Equivalência de Disciplinas

ANEXO II – CADERNO DE EMENTAS

1. DENOMINAÇÃO DO CURSO

CURSO DE GRADUAÇÃO EM BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM ARTES E DESIGN

2. INTRODUÇÃO

Em 10 de outubro de 2007 foi proposto o Plano de Expansão e Reestruturação da UFJF, uma construção coletiva à qual o I.A.D respondeu propondo a criação de novos cursos de graduação. A proposta de Reestruturação e Expansão do I.A.D está, portanto, inserida no Plano de Expansão e Reestruturação da UFJF que por sua vez está apoiado pelo Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, instituído por meio do DECRETO Nº 6.096, DE 24 DE ABRIL DE 2007, do Governo Federal que estabeleceu as condições e os recursos disponíveis para a expansão da oferta de vagas nos cursos de graduação.

O Programa REUNI teve como *objetivo* criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais. Teve, ainda, como *meta global*, a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais para noventa por cento e da relação de alunos de graduação em cursos presenciais por professor para dezoito (18), ao final de cinco anos, a contar do início de cada plano.

A criação do Curso de Graduação em Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design infere nos resultados de sistematização e comunicação de um trabalho de vários anos, que envolveu várias pessoas e que, finalmente, comparece reposicionado em seus valores, um esforço coletivo recentemente alimentado por um fluxo de energia, que veio do reconhecimento da Instituição ao trabalho desenvolvido pelo Instituto de Artes e Design.

3. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO

I. PÚBLICO ALVO

Alunos com Ensino Médio concluído em quaisquer modalidades regulamentadas e reconhecidas pelas Secretarias de Estado e pelo MEC.

Composto geralmente por aquelas pessoas apreciadoras da Arte e que querem se desenvolver nessa área de forma artística e/ou pedagógica. Interessados em aprimorar seus conhecimentos no campo da História da Arte e agregar novos conhecimentos e temas relacionados ao desenvolvimento da arte. Refletir criticamente sobre uma obra, dentro de um contexto histórico e em suas implicações técnicas, éticas e estéticas.

Interessados em se profissionalizar nas áreas específicas do campo das ARTES VISUAIS: ações efetivas de suporte e assessoramento às instituições ligadas à Arte como Agentes culturais, curadoria, pesquisa, crítica e história da arte, para atuação em museus, ateliês, galerias e centros culturais, que se configuram como novos espaços de atuação.

Interessados em se profissionalizar nas áreas específicas do campo do DESIGN: Pesquisa e desenvolvimento de projetos voltados a sistemas de informações visuais (editorial, videografismo, identidade visual, webdesign), e produtos industrializados (artefatos de qualquer natureza), bem como de sua produção, atuando criativamente na identificação e resolução de problemas, com aguçada capacidade de inovação a partir de conceitos científicos e tecnológicos.

Interessados em se profissionalizar nas áreas específicas do campo da MODA: atuação em toda a cadeia de produção, divulgação, distribuição, comercialização na área de Moda: gerenciamento de coleções; empresas de assessoria e produção de moda; serviços de consultoria de moda, pesquisa de produtos, assessoria de imprensa e mídia (comunicação de moda). Organização de eventos (congressos, exposições, desfiles e outros eventos de natureza social, cultural, científica ou econômica).

Interessados em se profissionalizar nas áreas específicas do campo do CINEMA E DO AUDIOVISUAL, como: direção, roteiro, fotografia, som, montagem e edição e pós-produção/finalização de filmes e produtos audiovisuais.

Interessados em se profissionalizar nas áreas específicas do campo da ARTE EDUCAÇÃO: pesquisa, crítica e ensino das Artes Visuais na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, bem como no ensino informal - seja como monitores/mediadores de exposições em museus, galerias de arte, produtores culturais em ateliês, organizando eventos e projetos sociais, em oficinas de arte ou como professores de artes em organizações não-governamentais.

II. QUANTIDADE DE VAGAS

250 vagas anuais, distribuídas em 125 entradas semestrais

III. PROCESSO SELETIVO

1º ciclo = SISU/ENEM

2º ciclo = seleção interna do IAD (definida nos PPCs específicos dos cursos de 2º ciclo)

IV. JUSTIFICATIVA PARA A OFERTA DO CURSO

Com a aceleração do processo de globalização os modos de pensar e de fazer de todos os setores da atividade humana estão necessitando revisão e a “mudança de paradigmas” tornou-se um *leitmotiv* sempre presente. Na esteira dessa necessidade, por toda parte e de uma maneira surpreendentemente sincronizada, questiona-se, analisa-se e redescobre-se as virtudes intrínsecas e os múltiplos impactos, diretos e indiretos, da cultura e das artes sobre o desenvolvimento individual e coletivo dos seres humanos. Por toda parte eleva-se o discurso de que a criação, a produção e a difusão da Arte passaram de uma situação em que escapavam quase inteiramente da esfera da Academia para

encontrar-se no coração mesmo das novas estratégias de formação de qualidade, formação esta que visa o desenvolvimento integral dos indivíduos e de seu potencial criativo.

Sem ideias novas não há desenvolvimento de qualidade nem possibilidade de gerar riquezas de qualquer ordem e a criatividade, variável fundamental nesta equação é menos um resultado espontâneo da natureza e mais o resultado de um processo emotivo, intuitivo, reflexivo, no qual o imaginário é intensamente solicitado, podendo ser sustentada e estimulada na interação dos indivíduos com as artes. A frequência assídua às artes, a seus objetos e pensamento, contribui para estimular os fatores de criatividade que são, entre outros, o senso crítico, a capacidade de solicitar o imaginário, a transgressão das fronteiras mentais rígidas, a capacidade de sonhar, de transpor, de romper os comportamentos intelectuais e físicos convencionais e previsíveis.

Na medida em que a valorização da expressão da criatividade desenvolve pessoas criativas, vai se tornando evidente que a intensidade, a originalidade e a inteligência da vida cultural de um dado lugar, uma universidade, por exemplo, passa a agir como um ímã que atrai cada vez mais gente de talento, manifestando-se criativamente, por sua vez, nos mais distintos setores, influenciando extramuros. Uma espécie de epidemia de ideias novas.

Com tantas potencialidades intrínsecas, uma unidade autônoma destinada às Artes não pode constituir um setor de atividade ensimesmado em seus métodos, modelos, sistemas, organismos, utensílios de pensamento, planejamento e regulamentos. Deve apresentar-se como plataforma expansiva, simultânea, múltipla, transversal, disposta a influenciar e a defender a Arte no papel que melhor a define, ou seja, uma dimensão da vida mesma dos indivíduos e das coletividades. Isto é fato que deve ser considerado e constitui um dos vetores da atuação do Instituto de Artes e Design - I.A.D. - junto à UFJF: planejar, sistematizar e intensificar a contribuição direta das Artes e da cultura no desenvolvimento do pensamento criativo de todos os seus setores.

Para que nossos esforços cheguem a bom termo, entendemos que eles devem favorecer as realizações concretas. É com esta convicção que nós, professores, discentes e servidores técnico-administrativos do Instituto de Artes e Design desenvolvemos o *Projeto de Criação do curso Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design*, cujo objetivo é auxiliar na construção e na potencialização de determinadas qualidades do pensamento, possibilitando o uso dessas qualidades em seus respectivos setores de aplicabilidade.

Acreditamos que a sistematização desta iniciativa possa contribuir na disseminação e na conscientização da importância da Arte como lugar para a atualização e ampliação das atividades acadêmicas, numa acepção mais geral. Trata-se de um projeto do I.A.D, que engloba seu corpo constitutivo, mas que, sobretudo, pretende envolver docentes e discentes das diferentes unidades acadêmicas da UFJF.

A responsabilidade da Arte deve ser partilhada entre todos. Todos unidos pela crença comum de que as culturas humanística, científica e artística implicam igualmente em espírito crítico-reflexivo, criatividade e inventividade que projetam a ousadia do tentar, do pensar, do fazer e do realizar. As artes sempre funcionaram como modelo nesse sentido e também no sentido de ultrapassar as limitações que nos são impostas, ensinando, por sua vez, que essas limitações podem funcionar como desafio a ser superado e não, como motivo ou explicação para aceitação acríticas.

Refutamos o falso entendimento de que os artistas trabalham sem se preocupar com os impactos diretos e indiretos do seu trabalho. Nossa participação como artistas, pesquisadores e professores na arquitetura desta Universidade têm afirmado progressivamente o papel do I.A.D. como

primeiro organismo de pesquisa sistemática em Arte e, portanto, apto a exercer sua excelência no meio acadêmico e local.

V. INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

- ❖ Integralização curricular: 3 anos (6 semestres letivos)
- ❖ Tempo mínimo: 3 anos (6 semestres letivos)
- ❖ Tempo médio: 4,5 anos (9 semestres letivos)
- ❖ Tempo máximo: 6 anos (12 semestres letivos)
- ❖ Carga horária total (CHT): 2400 horas

4. O PROJETO PEDAGÓGICO

I. CONCEPÇÃO GERAL

4. 1. O Projeto político, pedagógico e artístico do IAD

Definição geral: O que melhor define e que, talvez, singularize o PROJETO POLÍTICO, PEDAGÓGICO E ARTÍSTICO DO INSTITUTO DE ARTES E DESIGN DA UFJF é o fato do amplo repertório da cultura criativa contemporânea constituir a coluna vertebral dos *currricula* de todos os cursos que oferece, estrutura a partir da qual são instituídas as redes de relações entre as diversas linguagens e alimentados os focos irradiadores de seus estudos multidisciplinares.

Isto significa que a pesquisa de base *poiética*, intersemiótica e intermédias - profundamente dependente da *praxis* reflexivo-criativa, constitui o eixo fundamental a partir do qual estão sendo desenhadas as linhas de organização das atividades de ensino, pesquisa e extensão do Instituto.

O IAD coloca a CRIAÇÃO no centro de seu projeto pedagógico, quer se aplique à aprendizagem de saberes, ao desenvolvimento de competências, à aquisição de habilidades ou à potencialização da formação artística. Propõe-se, então, como um lugar de reflexão e de intercâmbio que trabalha para o desenvolvimento de competências criativas.

Um grande tema no mundo, hoje, é o conceito de criatividade e como pode ser estimulada. Entendemos que a criatividade pode ser estimulada no processo de formação do estudante, isto se focada por um projeto articulado, crítico, tecido entre os pilares da arte, da sociedade e da cultura. Este projeto é orientado pelo propósito de preparar os alunos para um conhecimento e uma reflexão de natureza empírica sobre as Artes e o Design e sua criação, sendo esses campos entendidos no eixo que os desdobra enquanto áreas de conhecimento de fronteiras fluidas, que se vêm alimentados por distintas culturas e produtos.

Um ensino organizado em metodologia problematizadora, inovadora, transformadora, integrada, crítica e com vínculos com os movimentos da sociedade tem sido a orientação para a formulação dos projetos pedagógicos dos distintos cursos do I.A.D., que pretende promover um conjunto de valores comuns: a capacidade de iniciativa e de invenção, a autonomia, a competência, o conhecimento, o espírito crítico, a autenticidade pessoal e a consciência social; valores, entendidos como fundamentais ao profissional que pretende responder às demandas da sociedade nas distintas áreas.

Por tal orientação, pensamos que os cursos de graduação oferecidos pelo I.A.D devem caracterizar-se pelo dinamismo e a pluralidade, proporcionando aos alunos uma formação que os prepare para pensar, criar e desenvolver-se no cenário dinâmico da produção criativa contemporânea.

4.2. Objetivos

Constituem objetivos do projeto político, pedagógico e artístico do IAD, que estão além da definição disciplinar:

- Estabelecer-se como centro de referência regional para projeto e ações relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão na área de Artes e Design;
- Desenvolver um sistema de ensino baseado no trabalho e desenvolvimento pessoal do estudante;
- Estender as disciplinas de cultura artística como parte da formação especializada, tanto nas formações desenvolvidas no IAD como em outras unidades da UFJF;
- Promover ampla articulação entre os cursos oferecidos no IAD e em outras universidades brasileiras e estrangeiras;
- Trabalhar com liberdade e agilidade na oferta de cursos especializados em relação a saídas profissionais, mas totalmente transversais e interdisciplinares do ponto de vista dos perfis acadêmicos “fechados” em sua programação. Nesta perspectiva, responder com programas e cursos específicos desenhados de acordo com as ocupações emergentes e os saberes a ela associados.

4.3. Reestruturação acadêmica e renovação pedagógica na UFJF

“O Plano de Expansão da UFJF apoia-se em medidas de reestruturação acadêmica que têm por objetivo assegurar: maior mobilidade estudantil interuniversitária, liberdade de escolha para o estudante construir itinerários formativos conforme os seus interesses e possibilidades, menores taxas de evasão e de retenção, diversificação das modalidades de graduação, renovação pedagógica, por meio da atualização de metodologias e implantação de novas tecnologias, expansão da pós-graduação e sua integração com a graduação.

A reforma da arquitetura acadêmica da UFJF, conforme as propostas aprovadas por suas unidades de ensino e pesquisa, combina o formato tradicional dos cursos de graduação profissionais com a implantação de três bacharelados interdisciplinares, concebidos como um ciclo inicial de estudos universitários. Os três bacharelados foram desenhados para assegurar aos jovens que ingressam na UFJF uma formação sólida e abrangente na área de especialidade de sua preferência e a oportunidade

de uma verdadeira experiência universitária. O desenvolvimento dos bacharelados interdisciplinares encontra-se sob a responsabilidade dos Institutos de Artes, Ciências Humanas e Ciências Exatas.

Os Bacharelados interdisciplinares de Artes, Ciências e Humanidades são cursos de graduação, e têm por objetivo renovar o ensino universitário, assegurando padrões mais elevados de letramento, formação científica e cultural, bem como maior mobilidade e liberdade para o estudante construir seu próprio itinerário formativo. Instituídos como uma primeira etapa de formação universitária, os bacharelados antecedem e se integram à formação profissional oferecida nos cursos de graduação acadêmicos. Na UFJF, será assegurada a todos os diplomados em seus bacharelados interdisciplinares a matrícula em uma segunda etapa de formação acadêmica e profissional¹

4.4. O Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design – estrutura de 2 ciclos:

A concepção dos cursos do I.A.D seguiu o caminho de adaptar-se ao processo de reforma do ensino superior que visa introduzir maior flexibilidade na organização universitária, amplamente discutido na perspectiva de Expansão e Reestruturação das Universidades Federais. Neste sentido, os Cursos em Dois Ciclos se instauram em um sistema de comunicação entre estudos distintos que permite ao estudante, em certos casos, a mudança de opção de estudos e a reorientação de sua trajetória acadêmica. Como consequência desta dinâmica, os cursos no I.A.D ficam estabelecidos do seguinte modo:

1º Ciclo: Com duração de 3 anos, ao final dos quais o aluno obtém o título de Bacharel Interdisciplinar em Artes e Design.

De 1º + 2º Ciclo: Com duração de 4 anos e meio ao final dos quais o estudante obtém o título de Bacharel em Artes Visuais ou Bacharel em Cinema e Audiovisual ou Bacharel em Moda ou Bacharel em Design ou Licenciado em Artes Visuais.

	Cursos	Duração	
1º ciclo	BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM ARTES E DESIGN	03 anos	06 períodos
2º ciclo	BACHARELADO EM ARTES VISUAIS	03 anos (1º ciclo) + 01 ano e meio (2º ciclo)	09 períodos
	LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS	03 anos (1º ciclo) + 01 ano e meio (2º ciclo)	09 períodos
	BACHARELADO EM CINEMA E AUDIOVISUAL	03 anos (1º ciclo) + 01 ano e meio (2º ciclo)	09 períodos
	BACHARELADO EM MODA	03 anos (1º ciclo) + 01 ano e meio (2º ciclo)	09 períodos
	BACHARELADO EM DESIGN	03 anos (1º ciclo) + 01 ano e meio (2º ciclo)	09 períodos

¹ Conforme Plano de Reestruturação e Expansão da Universidade Federal de Juiz de Fora.

4.5. A modalidade de formação superior Bacharelado Interdisciplinar

A modalidade de formação superior Bacharelado Interdisciplinar, importante elemento da nova arquitetura curricular da UFJF – cuja implantação está prevista para 2009 - , propõe equilibrar o tempo destinado à formação geral e específica e tem sua justificativa baseada na defesa de uma formação integral que possibilitará uma leitura pertinente, sensível e crítica da realidade. Tal modelo deverá formar indivíduos críticos e sintonizados com o seu tempo. Essa sintonia não poderia excluir a inserção no mundo do trabalho.

Uma das principais diferenças do Bacharelado Interdisciplinar em relação ao modelo de formação superior tradicional, praticado até hoje no Brasil, diz respeito ao modo de preparação para o trabalho. Enquanto o modelo tradicional se volta de forma direta e imediata para certos campos do saber ou uma profissionalização que se expressa no desenvolvimento de competências específicas, o bacharelado Interdisciplinar visa a preparação para o desempenho de ocupações diversas que mobilizem, de modo flexível, conhecimentos, competências e habilidades.

II. PERFIL PROFISSIONAL

O Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design da UFJF é proposto como uma modalidade de curso de formação superior com duração padrão de seis (6) semestres letivos ou três (3) anos, oferecido em período diurno. Sua proposta pedagógica e curricular tem como orientação a compreensão das Artes e do Design como campos epistemológicos expandidos, cuja cultura e posturas se fortalecem no trânsito de seus saberes no seio da cultura geral, lugar e fundamento de suas respectivas intervenções. Configura-se, assim, como um curso de formação superior de caráter universalista, que se organiza no cruzamento desses saberes transversais, especialmente considerados no contexto da experimentação criativa dos seus meios, instrumentos e estratégias.

4.6. Característica da formação do Bacharel Interdisciplinar em Artes e Design (1º ciclo):

Formação generalista e não profissionalizante, que possibilitará uma leitura pertinente, sensível e crítica das Artes e do Design.

Visa a preparação para o desempenho de ocupações diversas que mobilizem, de modo flexível, conhecimentos, competências e habilidades.

4.7. Perfil do egresso

As competências que definem o perfil do egresso do Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design dependem do projeto de formação do aluno, cujo caráter pessoal indicará o campo ou campos de pesquisa técnica e teórica sobre os quais se deteve; os aspectos da cultura geral que foram priorizados; as relações entre prática e teoria que conseguiu articular e as atividades complementares (estágios, treinamento profissional, iniciação artística, monitorias etc) que empenhou-se em experimentar. No entanto, qualquer que seja o projeto pessoal de formação desse aluno, compõe seu perfil profissional, a capacidade de:

- Escolher um campo teórico e técnico que melhor defina um projeto, quer de natureza artística, pedagógica ou de design (condições materiais e relações teóricas);
- Conduzir um processo produtivo dentro de um quadro técnico, seja no campo das artes, do design ou da educação;
- Refletir criticamente sobre uma obra, dentro de um contexto histórico e em suas implicações éticas e estéticas.

III. PRINCÍPIOS NORTEADORES DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Um dos principais objetivos da formação é promover o desenvolvimento da capacidade de pesquisa, análise e avaliação da relevância das informações e ideias para o enfrentamento dos problemas e desenvolvimento de soluções criativas. Não estaremos formando profissionais para atuar em uma mesma carreira e nem da mesma forma.

Ao tentar evitar que o I.A.D se reduza a um campo de especialidades, assumimos um modelo de formação e uma posição ativa no contexto de uma universidade que deve conduzir sua ação, aceitando os desafios da sociedade civil. Determinado tal propósito e mantida a ênfase sobre a formação muito mais que sobre a profissionalização, devemos cultivar uma conduta ambiciosa, no sentido de preparar os estudantes para uma atuação humanista, sustentável, empresarial, e empreendedora. Sob esses parâmetros, definimos a eficiência da formação: não é aquela que garante espaço ao estudante no mercado de trabalho que já existe. É a formação que capacite os egressos a garantir a expansão desse mercado e a apropriação dos seus valores.

4.8. Objetivos da formação do Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design

É objetivo geral da formação, assumir um posicionamento crítico e contextual das diferentes perspectivas e aproximações das Artes, do Design e temas de estudo ou trabalhos relacionados.

São objetivos específicos da formação, desenvolver habilidades e competências para:

- Pesquisar, analisar e avaliar a relevância das informações e idéias para o desenvolvimento de soluções;
- Utilizar os recursos documentais para a elaboração de pesquisa temática;
- Entender, adaptar e usar de maneira segura métodos práticos e apropriados à produção criativa;
- Resolver problemas complexos através da aplicação do entendimento teórico e técnico;
- Avaliar e refletir sobre sua própria formação, desenvolvimento e decisões;
- Rever criticamente a efetividade e propriedade de métodos, ações e resultados;
- Desenvolver pesquisa, atividades de planejamento, gerência de tempo e demais ações inerentes às suas atividades acadêmicas;
- Expor e argumentar sobre seu itinerário criativo e produtivo;

- Trabalhar coletivamente.

IV. ESTRUTURA CURRICULAR

4.9. Componentes curriculares do Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design (1º ciclo)

A estrutura curricular do curso foi articulada de modo a tecer uma rede que relaciona matérias, disciplinas e atividades propostas, a partir de distintos territórios cognitivos, apoiados por um programa de estudos - comum a todos - que colocam lado a lado as especificidades e interfaces das culturas artística, humanística e científica.

Ao eleger disciplinas redesenhadas a partir de problemas contemporâneos, organizadas sob grandes unidades temáticas (as matérias), os alunos vão aprimorando seus conhecimentos, ampliando seu arquivo cultural, desenvolvendo suas habilidades, redefinindo vocações e diversificando competências.

O contato experimental com as disciplinas que caracterizam especialmente as futuras áreas de atuação profissional facilita e instrui seu projeto pessoal de formação, orientando sua opção para os cursos do segundo ciclo de graduação.

CONCEITO OPERATIVO QUE RELACIONA MATÉRIAS E DISCIPLINAS NA ESTRUTURA CURRICULAR

O currículo do Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design está estruturado a partir da disposição de grandes unidades temáticas - as MATÉRIAS - sob as quais se organizam as DISCIPLINAS, oferecidas no próprio I.A.D. e em outras unidades acadêmicas da UFJF, por afinidade temática.

Devendo cumprir requisitos de creditação mínima nessas MATÉRIAS, o aluno as cursará obrigatoriamente através de DISCIPLINAS de caráter eletivo, que desenvolvem e precisam seus respectivos conteúdos.

Isto significa que as MATÉRIAS, como unidades temáticas correspondentes a grandes áreas do conhecimento, considerando o relativo grau de imprecisão dos limites de seus respectivos campos epistemológicos, não são cursadas diretamente, somente depois de sua detalhada reelaboração em Planos de Ensino de Disciplinas cujos conteúdos programáticos contemplam determinados aspectos desses campos.

Para as MATÉRIAS que organizam **Disciplinas de Formação Geral (FG)**, a estrutura curricular do Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design fixa apenas o número mínimo de créditos que deverão ser cumpridos nas MATÉRIAS, deixando a eleição das Disciplinas de FG a cargo do aluno.

Para as MATÉRIAS que organizam **Disciplinas de Formação Básica em Artes e Design (FB)**, a estrutura curricular do Bacharelado em Artes prevê a fixação do número mínimo de créditos, assim como as disciplinas de FBA que devem ser cursadas.

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR
EM ARTES E DESIGN – ANO 2014**

Para as MATÉRIAS que organizam **Disciplinas de Formação Característica da Opção (FCO)**, a estrutura curricular do Bacharelado em Artes e Design fixa apenas a creditação mínima obrigatória no conjunto das MATÉRIAS, deixando a cargo do aluno a eleição das disciplinas que interessam ao seu projeto pessoal de formação.

As **Disciplinas de Formação Complementar (FC)** não se organizam sob o conceito operativo de matérias.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM ARTES E DESIGN

Os componentes curriculares do Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design estão organizados em (04) quatro categorias de disciplinas, conforme o papel que desempenham na formação. A distribuição atual da creditação ao longo do curso segue a tabela abaixo:

Categorias	Creditação / horas
Disciplinas de Formação Geral (FG)	36 créditos - 660 horas
Disciplinas de Formação Básica em Artes e Design (FB)	52 créditos - 885 horas
Disciplinas de Formação Característica da Opção (FCO)	48 créditos - 540 horas
Disciplinas de Formação Complementar (FC)	24 créditos - 315 horas
Total	160 créditos - 2400 horas

Concluída a formação acima, o aluno poderá solicitar a titulação de
Bacharel Interdisciplinar em Artes e Design.

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO GERAL (FG)

Constituem disciplinas eletivas que se organizam sob matérias obrigatórias, voltadas para a cultura artística, humanística e científica abarcando, ainda, as análises do mundo contemporâneo e aqueles conteúdos que operam na constituição de um arcabouço intelectual que possa auxiliar o estudante no processo de estruturação do conhecimento e na organização da reflexão.

Têm caráter teórico e estão propostas sobre os campos compreendidos pelos pensamentos filosófico, literário, semiológico, histórico, atualidade cultural, ciências e ciências aplicadas e Línguas, devendo ser cursadas por todos os alunos que ingressam no Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design, qualquer que seja a área de formação profissional à qual se dirijam.

São instituídas no intuito de contribuir com a formação geral do aluno, ampliando seu arquivo cultural e expandindo seu campo particular de referências auxiliando-o, ainda, a desenvolver e articular seus conhecimentos teórico-práticos de maneira coerente, crítica e autônoma no interior de sua *práxis* artístico-criativa. Objetivam:

- Construir conhecimentos multidisciplinares;

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR
EM ARTES E DESIGN – ANO 2014**

- Auxiliar o aprimoramento do trabalho de construção desses conhecimentos, sua contextualização e encadeamentos interdisciplinares;
- Aprimorar a utilização das referências oriundas das diversas áreas do conhecimento nas propostas artístico-criativas;
- Auxiliar a formulação verbal e escrita do trabalho criativo, auxiliando a conexão entre fatos concretos e abstrações; análises e sínteses, revelando as articulações lógicas do raciocínio;
- Auxiliar no desenvolvimento da capacidade de extrapolar o jogo com a referência a outros objetos de conhecimento, originários de contextos diversos ou de práticas coletivas;
- Aprimorar a faculdade de questionamento crítico-poético, o enunciado de hipóteses de trabalho que logrem relacionar os dados objetivos da reflexão às questões de natureza mais biográfica;
- Potencializar o papel dessas aquisições no campo concreto da criação.

As disciplinas de Formação Geral (FG)² são oferecidas por diversas unidades acadêmicas da UFJF, no contexto de matérias conforme os quadros abaixo:

Matérias	Disciplinas	Creditação mínima obrigatória
Filosofia	Disciplina com código FIL	04
Literatura	Disciplina com código LEC	04
História	Disciplina com código HIS	04
Ciências e ciências aplicadas	Disciplina com código CSO	04
Semiótica	ART178 Semiótica da imagem ou	04
	ART180 Semiótica da moda ou	
	ART181 Semiótica do design	
Atualidade cultural	ART182 Seminário de Atual Cultural I	04
Línguas estrangeiras modernas	Disciplina com código UNI	12
Total		36

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA EM ARTES E DESIGN (FB)

As Disciplinas de Formação Básica em Artes e Design (FB) são igualmente organizadas a partir do conceito operativo de matéria, sendo essas, grandes unidades temáticas oferecidas no âmbito do I.A.D e correspondentes, no caso, a disciplinas teóricas e instrumentais entendidas como suporte de todas as opções. São disciplinas comuns ao conjunto dos estudantes e constituem um dos pontos fortes do propósito de promover a integração das artes no Instituto porque, ao cursá-las, os estudantes das diversas opções (os que já as definiram ou tendem à definição), trabalham juntos e são confrontados com as mesmas questões fundamentais que concernem a toda e qualquer realização criativa ou seja, o trânsito que vai do plano das idéias à sua materialização.

² A listagem das disciplinas da formação geral (FG) a ser oferecida em cada período letivo é flexível, dependendo do oferecimento das mesmas pelas outras unidades acadêmicas da UFJF, de novos cursos a serem criados, do mercado de trabalho e do perfil do aluno do BI em Artes e Design.

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR
EM ARTES E DESIGN – ANO 2014**

Visam proporcionar aos estudantes condições para a aquisição de dupla competência: prática e teórica.

Competência Prática: Considerando que a criatividade se manifesta através das realizações e das experimentações concretas, as matérias instrumentais (tecnologias da imagem e do som e Fundamentos das linguagens) são propostas aos alunos como situações-problema-padrão de pesquisa e de realização, aos quais o estudante responderá elaborando projetos criativos pessoais e, ao realizá-los, adquirirá competência técnica.

Os conteúdos dos projetos abarcarão as mais distintas práticas artísticas: pintura, escultura, animação, desenho, gravura, fotografia, vídeo, práticas editoriais, práticas corporais, práticas de ensino, cenografia, cenotécnica, à critério do estudante, o que permitirá a diversificação das habilidades e o aprofundamento no jogo das competências das áreas com as quais se identifica.

O trabalho de pesquisa experimental, abordado no contexto de aproximações diversificadas, constitui, por princípio, o fundamento do trabalho reflexivo.

Competência Teórica: Considerando que a produção artístico-criativa demanda sentido, as disciplinas teóricas, de caráter transversal e integrador, operam no circuito histórico-teórico-poético da arte e da cultura em geral, articulando e desenvolvendo as reflexões que emergem dos campos de práticas.

Auxiliam os estudantes no processo de compreensão das obras, das proposições, dos fenômenos artísticos e culturais e no desenvolvimento da competência de organização de discursos interpretativos, elaborados sob as metodologias e conhecimentos que lhes são fornecidos.

De uma maneira geral, essas disciplinas se voltam para a aprendizagem dos meios de expressão e privilegiam a relação entre cognição, visão e invenção. A ligação mais ou menos estreita entre essas disciplinas com cada uma das opções de formação do I.A.D é de ordem implícita e depende do projeto que o aluno venha a desenvolver.

As disciplinas de Formação Básica em Artes e Design (FB) são oferecidas pelo Instituto de Artes e Design, no contexto atual de matérias conforme o quadro abaixo:

Matérias	Disciplinas da formação básica em artes / cr	
Tecnologias da imagem e do som	Currículo atual	
	ART186 Imagem digital 2D	03
	ART188 Fotografia instrumental	03
	ART189 Multimídia instrumental	03
	ART187 Imagem digital 3D	03
	ART190 Vídeo instrumental	03
	Subtotal	15
Fundamentos das linguagens	ART343 Estudos da cor I	03
	ART193 Desenho e meios de expressão I	03
	ART310 Geometria aplicada	04
	ART358 Ilustração	03
	ART335 Linguagem visual	02
	Subtotal	15
História e Atualidades das Artes	ART199 Artes e História I	03
	ART200 Artes e História II	03

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR
EM ARTES E DESIGN – ANO 2014**

	ART201 Artes e História III	03
	ART202 Artes e História IV	03
	ART203 Estética e crítica das Artes	04
	Subtotal	16
Integração crítica das Artes	ART344 Integração crítica das Artes	02
	Subtotal	02
Metodologia da pesquisa	ART205 Metodologia da pesquisa	04
	Subtotal	04
	Total de créditos	52

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO CARACTERÍSTICA DAS OPÇÕES (FCO)

As Disciplinas de Formação Característica da Opção (FCO) compõem o *corpus* de conhecimentos específicos das respectivas áreas de formação dos bacharelados profissionais, oferecidas no âmbito do IAD. Entre os conteúdos formativos característicos figuram, por exemplo, para o Design, a ergonomia, os princípios e técnicas de medição da usabilidade na relação persona-máquina primeiro, e persona-mundo artificial em um segundo nível de análise.

Estão igualmente organizadas, tomando como referência o conceito operativo de *matérias*, neste caso, correspondentes às grandes unidades temáticas que correspondem às seis áreas de especialidade em que o IAD atua: ARTES VISUAIS, CINEMA E AUDIOVISUAL, ARTES E EDUCAÇÃO, DESIGN E MODA.

Para o estudante do 1º. Ciclo ou do Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design não há requisitos de creditação mínima nas matérias que organizam as disciplinas de Formação Característica da Opção, podendo o aluno deslocar-se pelas distintas matérias ou concentrar seu projeto de formação em algumas delas. Prevalece apenas a exigência de que sejam cumpridos 36 créditos em disciplinas desta categoria + 12 créditos de TCC. No entanto, o estudante deve ser informado de que para o caso de que pretenda completar sua formação nos cursos de 2º Ciclo, serão necessários 72 créditos em disciplinas de formação característica para a requisição da titularidade – Mínimo de 12 créditos cumpridos na grade curricular do 1º Ciclo e mínimo de 60 créditos cumpridos na grade curricular do 2º Ciclo. O dispositivo se propõe como um mecanismo sutil de orientação do aluno do Bacharelado Interdisciplinar na definição de sua área vocacional e de seu projeto de formação profissional.

Estas disciplinas são organizadas no contexto de três categorias funcionais, conforme o papel que desempenham na formação. Disciplinas de Fundamentação Histórico-teórico e Crítica; Disciplinas de Fundamentação Técnico-experimental; Disciplinas de Metodologia do Projeto e da Pesquisa.

As Disciplinas de Fundamentação Histórico-teórico e Crítica compreendem os conhecimentos contextuais. Referem-se a todos aqueles conhecimentos sobre as especificidades da disciplina e métodos de análise (as histórias específicas, por exemplo, ou metodologias aplicadas que articulam o campo (do design, do cinema e audiovisual, da moda) e o conhecimento que esta tem de si mesma.

As Disciplinas de Fundamentação Técnico-experimental organizam disciplinas sob o recorte técnico, material e processual da respectiva área de formação que trabalham, para o aprofundamento de habilidades instrumentais. Agrupam o conhecimento, a familiaridade e domínio das técnicas e ferramentas, desde as técnicas e sistemas de representação visual (os vários tipos de desenho, programas informáticos avançados e específicos, modelos) até as técnicas de comunicação oral e escrita

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR
EM ARTES E DESIGN – ANO 2014**

(elaboração e defesa de informes, memórias, etc) ou técnicas pedagógicas. Agrupa ainda o conhecimento dos processos tecnológicos e suas possibilidades de aplicação prática; os conhecimentos científicos necessários para seu domínio; os conhecimentos do meio ambiente e dos métodos para avaliar as implicações das decisões tomadas.

As Disciplinas de Formação Característica da Opção (FCO) são oferecidas atualmente pelo Instituto de Artes e Design, conforme o quadro abaixo:

Opção	Disciplinas da formação característica da opção / cr	
	Alteração	
Artes Visuais	ART206 Ateliê de expressão bidimensional	04
	ART207 Ateliê de expressão tridimensional	04
	ART336 Arte e Institucionalização	04
Subtotal		12
Cinema e audiovisual	ART279 Cinema e diálogos	04
	ART280 História e estética do cinema I	04
	ART285 Análise fílmica: metodologia e prática	04
Subtotal		12
Design	ART230 Introdução ao Design (nova ementa)	02
	ART337 Tópicos em Design	02
	ART338 Processos de design	04
	ART339 Meios e métodos de representação	04
Subtotal		12
Moda	ART342 Diálogos entre moda e arte	02
	ART340 Moda e sociedade contemporânea	04
	ART341 Ateliê de criação e construção da forma	02
	ART256 História da Moda I	04
Subtotal		12
Arte e Educação	EDU054 Questões filosóficas apl. à educação	04
	EDU140 Saberes Artísticos Escolares	04
	ART336 Arte e Institucionalização	04
Subtotal		12
TCC	ART312 TCC em Artes e Design	12
Subtotal		12

DISCIPLINAS E ATIVIDADES DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (FC)

As disciplinas e atividades de Formação Complementar são opcionais, oferecidas por todas as unidades acadêmicas da UFJF e por instituições de ensino superior reconhecidas para este efeito. São aquelas que o aluno cursa livremente, à margem inclusive, se assim o decide, das oferecidas na grade curricular da titulação que deseja alcançar. Não é necessário, nem mesmo, que sejam oferecidas pela Universidade Federal de Juiz de Fora, podem ser oferecidas por outra universidade e, inclusive, por outra instituição, sempre que se estabeleça o convênio correspondente.

O número de créditos que o aluno acumulará através de disciplinas e atividades complementares de livre eleição nunca deverá ser superior a 10% do total de créditos que conforma seu plano de estudos.

Destacamos que a **Disciplina LIBRAS** é oferecida aos discentes de todos os cursos da UFJF, como componente curricular opcional nos Bacharelados e como componente curricular obrigatório nas Licenciaturas, conforme preceitua o Decreto nº. 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

A Pró-Reitoria de Graduação encaminhou ao Conselho de Graduação da UFJF a proposta de criação da disciplina, que foi aprovada pela Resolução CONGRAD nº. 71/2008 (Anexo 01).

A disciplina de LIBRAS é oferecida regularmente pela Faculdade de Educação, sendo assim os alunos do Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design podem cursá-la como disciplina opcional, desde logo, bastando o requerimento de matrícula.

Lado outro, a nova concepção dos cursos do I.A.D seguiu o caminho de adaptar-se ao processo de reforma do ensino superior que visa introduzir maior flexibilidade na organização universitária, amplamente discutido na perspectiva de Expansão e Reestruturação das Universidades Federais.

Desta forma todas as disciplinas integrantes das grades curriculares dos cursos do 2º Ciclo de formação são ofertadas durante o 1º Ciclo como opcionais, possibilitando maior mobilidade acadêmica, liberdade nas escolhas curriculares e, inclusive, o redirecionamento da formação.

Sendo assim, considerando o caráter obrigatório da Língua Brasileira de Sinais nas licenciaturas, a inclusão da mesma na matriz curricular da Licenciatura em Artes Visuais reforça a sua oferta como opcional no 1º Ciclo do Bacharelado Interdisciplinar.

4.10. Flexibilização curricular

As atividades complementares são atividades que subsidiam a formação acadêmica e o desenvolvimento da pesquisa dos alunos da graduação, atribuindo créditos complementares como a participação do aluno em simpósios, seminários, encontros, cursos monográficos variáveis, atividades extensionistas, bolsas de iniciação científica, monitorias e atividades culturais diversas e outras previstas no RAG.

As atividades complementares têm como objetivo estimular e criar mecanismos que possibilitem ao acadêmico aprendizagem independente, através da participação de experiências diversificadas, que contribuam para ampliação de conhecimentos pertinentes ao seu futuro profissional e valorizando, por meio da disponibilização de horas, o envolvimento do estudante em atividades de interesse acadêmico e profissional.

Tais atividades, por sua amplitude, não estarão relacionadas na grade curricular do curso e serão convalidadas e creditadas na categoria de Formação Complementar (FC) de acordo com um sistema de correspondência de carga horária, verificação de frequência e certificados apresentados pelo aluno.

Assim, não podem ser consideradas atividades complementares trabalhos de conclusão das disciplinas, bem como outras atividades que integram o trabalho de conclusão de curso (TCC) e que já serviram como referência para a atribuição de créditos.

A solicitação do cômputo da carga horária para efeito de flexibilização curricular deve ser requerida na Coordenação do Curso [mediante formulário próprio], acompanhado dos documentos

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR
EM ARTES E DESIGN – ANO 2014**

comprobatórios. [somente no penúltimo período do curso]. Após avaliação, a Coordenação do Curso encaminha a documentação ao órgão de assuntos e registros acadêmicos para a devida anotação da carga horária no histórico escolar (Art. 73 do RAG)

A carga horária de cada atividade acadêmica relacionada está explicitada no anexo do RAG (Art. 72 § 5º), e aqui conformada:

ATIVIDADE PREVISTA PARA A FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR	CARGA HORÁRIA NO PERÍODO LETIVO
Atividades (bolsas) de iniciação à docência (monitoria), à pesquisa (iniciação científica), à extensão ou treinamento profissional.	4 créditos = 60 pontos
Disciplina (intercâmbio e/ou mobilidade acadêmica)	Pré-fixado
Atividade a distância = teleconferência ou similar	Proporcional à carga horária limitandose a 01 crédito / 15 pontos
Grupos de estudo	2 créditos = 30 pontos
Participação em eventos COM apresentação de trabalho: Congressos, seminários, colóquios, simpósios, encontros, festivais, palestras, exposições, oficinas, cursos de curta duração, outros a serem definidos pelo Colegiado de Curso ou conselho de Unidade e homologados pela Pró-Reitoria de Graduação.	01 crédito / 15 pontos - por título de trabalho
Participação em eventos SEM apresentação de trabalho Congressos, seminários, colóquios, simpósios, encontros, festivais, palestras, exposições, oficinas, cursos de curta duração, outros a serem definidos pelo Colegiado de Curso ou conselho de Unidade e homologados pela Pró-Reitoria de Graduação.	Proporcional à carga horária limitandose a 01 crédito / 15 pontos
Organização de eventos: Congressos, seminários, colóquios, simpósios, encontros, festivais, palestras, exposições, oficinas, cursos de curta duração, outros = a serem definidos pelo Colegiado de Curso ou conselho de Unidade e homologados pela Pró-Reitoria de Graduação.	1 crédito = 15 pontos
Vivência Profissional Complementar (Estágio não obrigatório vinculado à UFJF com parceria registrada)	Proporcional à carga horária limitandose a 4 créditos = 60 pontos
Artigo completo publicado em anais de congresso científico NACIONAL - Anais com câmara editorial de revisão	2 créditos = 30 pontos
Artigo completo publicado em anais de congresso científico INTERNACIONAL - Anais com câmara editorial de revisão	3 créditos = 45 pontos
Artigo em periódico especializado NACIONAL com corpo editorial externo - Revista indexada (ISSN)	3 créditos = 45 pontos
Artigo em periódico especializado ESTRANGEIRO com corpo editorial externo - Revista indexada (ISSN)	4 créditos = 60 pontos
Artigo de divulgação científica, técnica e artística publicado em jornal ou periódico não indexado	1 crédito = 15 pontos
Livro publicado no país - ISBN ou editora com conselho editorial	6 créditos = 90 pontos

Capítulo de livro publicado no país - ISBN ou editora com conselho editorial	4 créditos = 60 pontos
Capítulo de livro publicado no exterior - ISBN ou editora com conselho editorial	6 créditos = 90 pontos
Livro publicado no exterior - ISBN ou editora com conselho editorial	4 créditos = 60 pontos
Outros: definidos no PCC do curso - Produção técnica (softwares, editoração, design, programação visual, etc.	01 crédito / 15 pontos - por título de trabalho
Outros: definidos no PCC do curso - Produção, criação e/ou difusão artística e cultural: performances, exposição, etc	01 crédito / 15 pontos - por título de trabalho
Outros: definidos no PCC do curso - Viagens técnicas (visitas a exposições)	Proporcional à carga horária limitandose a 01 crédito / 15 pontos

4.11. Trabalho de conclusão de curso

O trabalho de conclusão de curso é atividade obrigatória do último período (6º período) para conclusão do Bacharelado como parte integrante da Disciplina Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Esta atividade é realizada com orientação de professores do IAD em suas diversas áreas de atuação. A orientação para a organização do pré-projeto de pesquisa (TCC do 1º ciclo) inicia-se com a disciplina ART205 Metodologia de Pesquisa, cursada no período imediatamente anterior (5º período).

O Trabalho de Conclusão de Curso visa contribuir para o desenvolvimento da capacidade científica, crítico-reflexiva e criativa do aluno, assegurando a coerência no seu processo formativo, ampliando e consolidando os estágios e as atividades complementares.

A formação do Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design (1º ciclo) é generalista e, somente no 2º ciclo, a formação específica (Moda, Design, Cinema e Audiovisual, Artes Visuais ou Arte e Educação) será concluída. Assim, o TCC compreende a confecção de um pré-projeto de pesquisa com tema condizente com a área de formação pleiteada, e assumem conotações diversas, requerendo,

qualquer atividade de aprendizagem, observância a princípios ético-filosóficos, teórico-metodológico-operacionais, que proporcionem: ampliação de conhecimentos básicos; análise crítica da realidade; identificação de áreas e processos de intercâmbio ou inserção de seu campo específico de trabalho em outras esferas do conhecimento científico.

Ao ingressar no 2º ciclo, junto com o professor orientador, o aluno analisa, discute e corrobora (ou adequa) o pré-projeto de pesquisa apresentado, e inicia a atividade de pesquisa. O resultado da pesquisa se constituirá no caso de trabalhos teóricos em Monografia de Graduação, seguindo as Normas para Apresentação de Documentos Científicos, definidas de acordo com a ABNT, ou, quando for o caso, conduzindo o texto de forma a adaptar-se aos desdobramentos do seu projeto po(i)ético. No caso de trabalhos teórico/práticos junto a monografia serão apresentados os trabalhos práticos, bem como o registro fotográfico dos mesmos para arquivo.

4.12. Matriz Curricular

Os Cursos em Dois Ciclos se instauram em um sistema de comunicação entre estudos distintos que permite ao estudante, em certos casos, a mudança de opção de estudos e a reorientação de sua trajetória acadêmica.

O contato experimental com as disciplinas que caracterizam especialmente as futuras áreas de atuação profissional facilita e instrui seu projeto pessoal de formação, orientando sua opção para os cursos do segundo ciclo de graduação.

Desta forma, o Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design não adota o sistema de pré-requisitos, proporcionando uma maior mobilidade e liberdade para o estudante construir seu próprio itinerário formativo.

Neste sentido, não existe uma matriz curricular “rígida”. Apresentamos uma periodização do oferecimento das disciplinas, apenas a título de orientação cronológica.

1º período 24 créditos	Formação Básica (FB)	ART310 Geometria Aplicada	04
		ART335 Linguagem visual	02
		ART344 Integração Crítica das Artes	02
		ART182 Semin. de Atual. Cultural I	04
		ART193 Des. Meios Expres I	03
		ART186 Imagem Digital 2D	03
		ART188 Fotografia Instrumental	03
		ART343 Estudo da Cor I	03

2º período 26 créditos	Formação Básica (FB)	ART187 Imagem Digital 3D	03
		ART199 Arte e História I	03
		ART 339 Meios e mét. Representação	04
	Form. Caract. Opção (FCO) - Moda	ART256 História da moda	04
	Form. Caract. Opção (FCO) - Artes	ART206 Ateliê de Expressão Bidimensional	04
	Form. Caract. Opção (FCO) - Cinema	ART279 Cinema e Diálogos	04
	Formação Geral (FG)	Língua estrangeira I (código UNI)	04

3º período 26 créditos	Formação Básica (FB)	ART358 Ilustração	03
		ART200 Arte e História II	03
	Form. Caract. Opção (FCO) - Moda	ART340 Moda e sociedade contemporânea	04
	Form. Caract. Opção (FCO) - Artes	ART207 Ateliê de Expressão Tridimensional	04
	Form. Caract. Opção (FCO) - Cinema	ART280 Hist. e Estética do Cinema I	04
	Formação Geral (FG)	Língua estrangeira II (código UNI)	04
		Disciplina código LEC	04

4º período 27 créditos	Formação Básica (FB)	ART20 Arte e História III	03
	Form. Caract. Opção (FCO) - Moda	ART341 Ateliê criação da forma	02
		ART342 Diálogos moda e arte	02
	Form. Caract. Opção (FCO) - Artes/Lic.	ART336 Arte e Institucionalização	04
Form. Caract. Opção (FCO) - Design	ART337 Tópicos em design	04	

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR
EM ARTES E DESIGN – ANO 2014**

	Formação Geral (FG)	ART178 Semiótica da imagem ou	04
		ART180 Semiótica da Moda ou	
		ART181 Semiótica do design	
		Língua estrangeira III (código UNI)	04
		Disciplina código LEC	04

5º período 26 créditos	Formação Básica (FB)	ART205 Metod. de Pesquisa	04
		ART202 Arte e História IV	03
		ART190 Vídeo Instrumental	03
	Form. Caract. Opção (FCO) – Licenc.	EDU140 Saberes artísticos escolares	04
	Form. Caract. Opção (FCO) - Design	ART338 Processos de design	04
	Form. Caract. Opção (FCO) - Cinema	ART285 Análise fílmica	04
	Formação Geral (FG)	Disciplina código FIL	04

6º período 31 créditos	Formação Básica (FB)	ART189 Multimídia Instrumental	03
		ART203 Estética e Crítica das Artes	04
	Form. Caract. Opção (FCO) – Licenc.	EDU054 Questões filosóficas aplic. à educação	04
	Formação Geral (FG)	Disciplina código HIS	04
		Disciplinas opcionais	04
	Form. Caract. Opção (FCO)	ART312 TCC BI Artes e Design	12

V. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design (1º ciclo) não prevê estágio obrigatório. Apenas a LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS (2º ciclo) prevê o estágio obrigatório, que será regulamentado pela Faculdade e Educação.

Entretanto, a carga horária do estágio não obrigatório exercido pelo aluno pode ser aproveitada para efeito de flexibilização curricular (Art. 50 § 2º do RAG), que será computada proporcionalmente à carga horária comprovada, limitando-se a 4 créditos.

4.13. Estágio não obrigatório

As diretrizes para a realização do estágio não-obrigatório estão em conformidade com a lei de estágio - LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 -, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB – e pelo Regulamento acadêmico da graduação – RAG).

Em qualquer caso, o estágio é desenvolvido sempre sob a responsabilidade, coordenação e supervisão da UFJF (Coordenação de Estágios – PROGRAD), cabendo a esta a celebração dos convênios com a parte concedente. (Art. 47 .§ 3º do RAG).

O estágio não estabelece vínculo empregatício, podendo o estagiário receber bolsa de estágio, estar seguro contra acidentes e ter a cobertura previdenciária prevista na legislação específica. (LDB)

DA COMISSÃO ORIENTADORA DE ESTÁGIO

A Comissão Orientadora de Estágio (COE) do IAD será constituída por:

- um docente representante da modalidade Artes Visuais
- um docente representante da modalidade Design
- um docente representante da modalidade Moda
- um docente representante da modalidade Cinema e Audiovisual
- coordenador do curso

DO ORIENTADOR DO ESTÁGIO

A orientação do estágio em cada curso é exercida, obrigatoriamente, por docente da UFJF com formação superior na mesma área de formação do estagiário, sendo a docente ou o docente a responsável ou o responsável pelo acompanhamento e pela avaliação das atividades acadêmicas da estagiária ou do estagiário. (Art. 49 .§ 3º do RAG)

Obrigatoriamente, a supervisora ou o supervisor de estágio da parte Concedente deverá ter formação superior no mesmo curso da estagiária ou do estagiário, sempre que as Diretrizes Curriculares Nacionais ou quando o Conselho Profissional competente assim o exigirem. (Art. 51 .§ 1º do RAG)

São atribuições do professor orientador de estágio:

- Enviar à Coordenação de Estágios – PROGRAD/UFJF, o Termo de Compromisso e o Plano de Atividades do estudante/estagiário.
- Manter encontros periódicos com seus orientandos para acompanhamento das atividades;
- Oferecer subsídios teóricos ao orientando, quando necessário;
- Reunir-se com a COE, quando esta julgar necessário;
- Exigir do orientando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;
- Observar a compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso
- Analisar e avaliar o Relatório Final do Estagiário

O docente orientador computará em seu Plano Individual de Trabalho (PIT) o tempo dedicado à orientação de estágios, nos termos da legislação em vigor. (RAG)

DO ESTUDANTE/ESTAGIÁRIO

O estudante deverá ter matrícula e frequência regular no curso.

O estudante poderá iniciar as atividades de estágio a partir do 3º período do 1º ciclo, salvo exceções a serem analisadas pelo COE.

O estudante deve informar os seus dados (CPF, data de nascimento, local do estágio, data de início e término das atividades) à Coordenação de Estágios – PROGRAD/UFJF, até o dia 25 (vinte e cinco) do mês que anteceder a data prevista para início dos estágios, para fins de contratação de seguro contra acidentes pessoais.

O estudante deve apresentar, em prazo não superior a 6 (seis) meses, relatório parcial das atividades.

PREVISÃO DE JORNADA

A jornada de atividade em estágio deve ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

VI. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

Os Cursos de Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design (1ºCiclo); Bacharelado em Artes Visuais, Bacharelado em Moda, Bacharelado em Design, Bacharelado em Cinema e Audiovisual e Licenciatura em Artes Visuais (2ºCiclo) enfatizam a aprendizagem, na perspectiva da construção do conhecimento e não da transmissão ou instrução. Pretende-se, através de diferentes metodologias, que os alunos sejam sujeitos ativos de sua formação e não meros espectadores. Dentro das diferentes matérias e disciplinas, a ênfase solicitada é sempre neste sentido, de desenvolver as habilidades de raciocínio, através de problematização e contextualização do conteúdo, aproveitando as experiências individuais.

O sistema de avaliação do desempenho discente é feito de acordo com os objetivos e critérios de cada disciplina, especificados nos planos de ensino, e inclui a frequência e o aproveitamento acadêmico, devendo estar em conformidade com critérios e formas de avaliação já previstos pelo RAG – Regimento Acadêmico da Graduação da UFJF.

É do entendimento da proposta destes Cursos que a avaliação seja um processo contínuo. Assim propõe-se a superação de uma avaliação somente classificatória na perspectiva de que cada pessoa envolvida no processo de ensino-aprendizagem atue com vistas a uma avaliação inovadora e formativa, e que contribua para a melhoria da qualidade do ensino.

São considerados instrumentos de avaliação: exercícios, proposições e experimentações práticas, avaliação teórica, seminários, atividades de prática de pesquisa, relatórios, análises de artigos científicos, entre outras atividades que cumpram com a proposta de verificar as relações de ensino-aprendizagem.

O processo de avaliação de disciplinas de caráter teórico/prático, em particular no domínio das artes deve ser coerente com a maneira como o raciocínio se desenvolve, enfatizando-se o aprendizado ativo por meio do envolvimento dos estudantes em atividades de descoberta. O professor não é simples transmissor de informações, mas um orientador de experiências, em que os estudantes buscam

conhecimento pela ação e não apenas pela linguagem escrita ou falada. Estas, embora expressem pensamentos, não substituem a experiência ativa e pessoal. Assim propõem-se também a avaliação de estratégias cognitivas e habilidades desenvolvidas.

Neste contexto, são considerados instrumentos de avaliação: avaliação prática, avaliação teórica, seminários, atividades de prática de pesquisa, relatórios, análises de artigos científicos, entre outras atividades que cumpram com a proposta de verificar as relações de ensino-aprendizagem. Devem ser realizadas atividades que permitam uma avaliação contínua e não pontual.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA

Coefficiente de evolução inicial da discente e do discente no curso (CEI): calculado somente uma vez e ao final do segundo período letivo regular da discente ou do discente no curso, pela soma da carga horária das atividades acadêmicas em que a discente ou o discente tiver sido aprovado até então. Se maior ou igual a uma vez a carga horária média (CEI \geq CHM), será considerado suficiente; se menor do que uma vez a carga horária média (CEI $<$ CHM), será considerado insuficiente. (RAG)

Coefficiente de evolução trissemestral da discente ou do discente no curso (CET): calculado a partir do terceiro semestre letivo regular da discente ou do discente no curso e ao final de cada período letivo regular, pela soma da carga horária das atividades acadêmicas em que a discente ou o discente tiver sido aprovado no período compreendido pelos três últimos períodos letivos regulares cursados. Se maior ou igual a uma vez e meia a carga horária média (CET $\geq 1,5 \times$ CHM), será considerado suficiente; se menor do que uma vez e meia a carga horária média (CET $< 1,5 \times$ CHM), insuficiente. (RAG)

AVALIAÇÃO DO CURSO

A avaliação do Curso se dará por uma avaliação criteriosa e periódica do Projeto Pedagógico. Esta experiência crítica e consensual será parte integrante da implantação e implementação de novas atividades pedagógicas relevantes ao processo ensino-aprendizagem e possibilitará a detecção de pontos de deficiência ou em discordância com os objetivos deste projeto.

Serão realizadas avaliações de caráter diagnóstico, com os alunos desde o seu ingresso no curso e durante todo o processo de aprendizagem, verificando-se as mudanças imperativas instituídas durante formação e vivência universitária. Esta avaliação possibilitará, por comparação entre as diferentes avaliações, a verificação da obtenção de novas habilidades por parte do aluno. Propõe-se também um processo avaliativo por parte de pesquisa com os Egressos do Curso.

O Curso passará por avaliações permanentes através de comissão composta pela Coordenação do Curso e Colegiado de Curso competente, formado por representantes dos professores, funcionários e corpo discente.

AVALIAÇÃO DE DOCENTES, FUNCIONÁRIOS E TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS

Propõe-se a avaliação de docentes, funcionários e técnicos-administrativos através do nível de participação em atividades do curso, programas de educação continuada, programas de qualificação e um programa de acompanhamento aos iniciantes.

VII. DIPLOMAÇÃO

Após a integralização, ou seja, o cumprimento de todas as atividades acadêmicas previstas no projeto pedagógico do curso, que poderá ocorrer no prazo mínimo, médio ou máximo, será conferido ao egresso o diploma de **BACHAREL INTERDISCIPLINAR EM ARTES E DESIGN**.

5. ATOS NORMATIVOS

I. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE

Em conformidade com a Resolução CONAES Nº. 01, de 17 de junho de 2010 e com a Resolução do Conselho Setorial de Graduação da UFJF nº. 17, de 31 de março de 2011, o Conselho de Unidade do IAD - Instituto de Artes e Design da Universidade Federal de Juiz de Fora resolveu instituir e normatizar o Núcleo Docente Estruturante (NDE) no âmbito do Curso de Graduação em Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design da UFJF, através da Portaria nº. 01, de 31 de março de 2011 (Anexo 03).

O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design será constituída por:

- um docente representante da modalidade Artes Visuais
- um docente representante da modalidade Design
- um docente representante da modalidade Moda
- um docente representante da modalidade Cinema e Audiovisual
- coordenador do curso

II. ATO AUTORIZATIVO ANTERIOR OU ATO DE CRIAÇÃO

A criação do Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design da UFJF, bem como dos cursos de Bacharelado em Artes Visuais, Bacharelado em Artes do Espetáculo, Bacharelado em Design, Bacharelado em Moda e Licenciatura em Artes Visuais foi aprovada pela Resolução Conselho Superior da UFJF nº. 20 de 11 de agosto de 2008 (Anexo 02).

III. AVALIAÇÃO INEP

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Período de Visita: 11/12/2011 a 14/12/2011

Avaliadores "ad-hoc":

663.434.107-91 (MARCUS VINICIUS DOHMANN BRANDAO) - coordenador

351.182.457-53 (PAULO EUGENIO KUHLMANN)

CONCEITO FINAL: 4 (QUATRO)

IV. PORTARIA DE RECONHECIMENTO DO CURSO

O Curso de graduação Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design da UFJF foi reconhecido pela SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR através da PORTARIA N° 216 DE 28 de março de 2014.

V. ALTERAÇÃO CURRICULAR (ANEXO I)

Currículo 2012 - Processo 23071.015292/2011-16

Aprovado em 29 DE NOVEMBRO DE 2011

6. BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Ministério de Educação. LDB - Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

_____. Casa Civil da Presidência da República. Decreto nº 5.626/2005 de 22 de dezembro de 2005. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Diário Oficial da União, Brasília, 23 de dezembro de 2005.

_____. Casa Civil da Presidência da República. Estabelece normas gerais da educação superior. Projeto de Lei n. 7200/2006. Brasília: PL, MEC/ MF/MT/MCT. 12 jun. 2006.

_____. Decreto n 6.096, 24 abr. 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. Diário Oficial da União, Brasília, 25. abr. 2007.

_____. Ministério de Educação CNE/CES Resolução 02/2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Brasília: MEC, 18 de junho de 2007.

_____. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 26 de set. 2008.

_____. Ministério de Educação. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010. Normatiza o núcleo docente estruturante e dá outras providências. Brasília: MEC, 2010.

_____. Ministério de Educação /SERES. Portaria nº 216 DE 28 de março de 2014. Reconhece o Curso de graduação Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design da UFJF. Diário Oficial da União, Brasília, 31 de março de 2014.

DECLARAÇÃO de Bolonha. Disponível em: <http://www.mctes.pt/docs/ficheiros/Declaracao_de_Bolonha.pdf 1999>. Acesso em: 28 jun. 2007.

UFJF. Conselho Superior. Resolução nº. 20 de 11 de agosto de 2008 - criação do Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design da UFJF, Bacharelado em Artes Visuais, Bacharelado em Artes do Espetáculo, Bacharelado em Design, Bacharelado em Moda e Licenciatura em Artes Visuais. Juiz de Fora: UFJF, 2008.

_____. Conselho Setorial de Graduação. Resolução nº. 17, de 31 de março de 2011, Regulamenta a criação dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora: UFJF, 2011

_____. Instituto de Artes e Design. Portaria nº. 01, de 31 de março de 2011. Criação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) no BI em Artes e Design. Juiz de Fora: UFJF, 2011

_____. Conselho Superior. Resolução nº 13/2014 de 06 de fevereiro de 2014 Aprova o novo Regimento Acadêmico da Graduação (RAG). Juiz de Fora: UFJF, 2014.

Anexo I

CURRÍCULOS ATIVOS

Tabela de Equivalência de Disciplinas

**BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM ARTES E DESIGN – 1º CICLO
ALTERAÇÃO DA GRADE CURRICULAR**

Processo 23071.015292/2011-16 - Aprovado em 29 DE NOVEMBRO DE 2011

Componentes curriculares	Creditação mínima obrigatória	
	Currículo 2009	Currículo 2012
Formação geral	44	36
Formação básica em Artes	59	52
Formação característica	36	48
Formação complementar	21	24
Total créditos/horas	160 cr / 2400 h	160 cr / 2400 h

Concluída a formação acima, o aluno poderá solicitar a titulação de
Bacharel Interdisciplinar em Artes e Design.

Matérias da formação geral		Creditação mínima obrigatória	
		Currículo 2009	Currículo 2012
01	Filosofia	04	04
02	Literatura	08	04
03	Semiótica	04	04
04	Atualidade cultural	08	04
05	História	04	04
06	Ciências e ciências aplicadas	04	04
07	Línguas estrangeiras modernas	12	12
Total		44	36

Matérias da formação característica das opções		Creditação mínima obrigatória	
		Currículo 2009	Currículo 2012
01	Artes visuais	08 créditos da ênfase escolhida + 16 créditos eletivos das outras opções + 12 créditos de TCC	12 créditos da ênfase escolhida + 24 créditos eletivos das outras opções + 12 créditos de TCC
02	Cinema e audiovisual		
03	Moda		
04	Design		
Total		36	
05	Arte e Educação	10 créditos da ênfase escolhida + 14 créditos eletivos das outras opções + 12 créditos de TCC	
Total		36	Total = 48

Matérias da formação complementar	Creditação mínima obrigatória	
	Currículo 2009	Currículo 2012
Disciplinas opcionais	21	24

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR
EM ARTES E DESIGN - ANO 2014

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA EM ARTES

Matérias	Disciplinas da formação básica em artes / cr		Disciplinas da formação básica em artes / cr	
	Currículo 2009		Currículo 2012	
Tecnologias da imagem e do som	ART186 Imagem digital 2D	03	ART186 Imagem digital 2D (nova ementa)	03
	ART188 Fotografia instrumental	03	ART188 Fotografia instrumental	03
	ART189 Multimídia instrumental	03	ART189 Multimídia instrumental	03
	ART187 Imagem digital 3D	03	ART187 Imagem digital 3D (nova ementa)	03
	ART190 Vídeo instrumental	03	ART190 Vídeo instrumental	03
	Subtotal	15	Subtotal	15
Fundamentos das linguagens	ART191 Estudos da cor I	02	ART343 Estudos da cor I	03
	ART192 Estudos da Cor II	02	-----	---
	ART193 Desenho e meios de expressão I	03	ART193 Desenho e meios de expressão I	03
	ART194 Desenho e meios de expressão II	03	-----	---
	ART195 Desenho de Modelo vivo I	03	-----	---
	ART196 Desenho de Modelo Vivo II	03	-----	---
	ART310 Geometria aplicada	04	ART310 Geometria aplicada	04
	-----	---	ART334 Desenho de observação	03
-----	---	ART335 Linguagem visual	02	
	Subtotal	20	Subtotal	15
História e Atualidades das Artes	ART199 Artes e História I	03	Sem alterações	
	ART200 Artes e História II	03		
	ART201 Artes e História III	03		
	ART202 Artes e História IV	03		
	ART203 Estética e crítica das Artes	04		
	Subtotal	16	Subtotal	16
Integração crítica das Artes	ART204 Integração crítica das Artes	04	ART344 Integração crítica das Artes	02
	Subtotal	04	Subtotal	02
Metodologia da pesquisa	ART205 Metodologia da pesquisa	04	Sem alterações	
	Subtotal	04		Subtotal
	Total de créditos	59	Total de créditos	52

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR
EM ARTES E DESIGN - ANO 2014**

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO CARACTERÍSTICA DA OPÇÃO
Currículo 2009 = 08 créditos da opção + 16 + 12 TCC = 36 créditos
Alteração = 12 créditos da opção + 24 eletivas + 12 TCC = 48 créditos

Opção	Disciplinas da formação característica da opção / cr		Disciplinas da formação característica da opção / cr	
	Currículo 2009		Currículo 2012	
Artes Visuais	ART206 Ateliê de expressão bidimensional	04	ART206 Ateliê de expressão bidimensional	04
	ART207 Ateliê de expressão tridimensional	04	ART207 Ateliê de expressão tridimensional	04
	-----	---	ART336 Arte e Institucionalização	04
	Subtotal	08		12
Cinema e audiovisual	ART279 Cinema e diálogos	04	ART279 Cinema e diálogos	04
	ART280 História e estética do cinema I	04	ART280 História e estética do cinema I	04
	-----	---	ART285 Análise fílmica: metodologia e prática	04
	Subtotal	08		12
Design	ART232 Design gráfico na comunicação visual	04	-----	
	ART231 Psicologia da Percepção	02	-----	
	ART230 Introdução ao Design	02	ART230 Introdução ao Design (nova ementa)	02
	-----	---	ART337 Tópicos em Design	02
	-----	---	ART338 Processos de design	04
	Subtotal	08	Subtotal	12
Moda	ART252 Cultura de Moda e cultura de arte	02	= ART342 Diálogos entre moda e arte	02
	ART253 Tópicos especiais em estilismo e moda	02	= ART340 Moda e sociedade contemporânea	04
	ART309 Moda e consumo	02		
	ART308 Moda e suas interfaces	02		
	-----	---	ART341 Ateliê de criação e construção da forma	02
	-----	---	ART256 História da Moda I	04
	Subtotal	08		12
Arte e Educação	ART206 Ateliê de expressão bidimensional	04	EDU054 Questões filosóficas apl. à educação	04
	ART207 Ateliê de expressão tridimensional	04	EDU140 Saberes Artísticos Escolares	04
	ART231 Psicologia da Percepção	02	ART336 Arte e Institucionalização	04
	Subtotal	10	Subtotal	12
TCC	ART312 TCC em Artes e Design	12	Sem alterações	12
	Subtotal	12	Subtotal	12

Seguirão o currículo de 2009 (ANTIGO), os alunos ingressantes em:

1º semestre de 2009

1º semestre de 2010

2º semestre de 2010

Seguirão o currículo de 2012 (NOVO), os alunos ingressantes em:

1º semestre de 2011 em diante

**EQUIVALÊNCIAS DE DISCIPLINAS
CURRÍCULO 2009 / CURRÍCULO 2012**

Currículo 2009	cr	Currículo 2012	cr
ART191 Estudos da cor I	02	ART343 Estudos da cor I	03
ART192 Estudos da Cor II	02		
ART194 Desenho e meios de expressão II	03	ART334 Desenho de observação OU	03
		ART358 Ilustração	03
ART204 Integração crítica das Artes	04	ART344 Integração crítica das Artes	02
		ART335 Linguagem visual	02
ART231 Psicologia da Percepção	02	ART335 Linguagem visual	02
ART232 Design gráfico na comunic. visual	04	ART338 Processos de design ou	04
		ART339 Meios e métodos de representação	04
ART252 Cultura de Moda e cultura de arte OU	02	ART342 Diálogos entre moda e arte	02
ART308 Moda e suas interfaces	02		
ART253 Tóp. especiais em estilismo e moda	02	ART340 Moda e sociedade contemporânea	04
ART309 Moda e consumo	02		

Anexo II

CADERNO DE EMENTAS